

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50618.500820/2017-73

**Unidade Gestora:** 393022/SR/DNIT/PI

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2017 DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), MANUTENÇÃO PREDIAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), REPROGRAFIA E COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na Av. João XXIII, 1316, Bairro dos Noivos, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional no Piauí, o Senhor José Ribamar Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 20[REDACTED]9 SSP/PI e do CPF nº 161[REDACTED]-72, e de outro lado a empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.152.814/0001-70, estabelecida à Rua Duque de Caxias Nº 24, Qd 04, Recanto dos Nobres – São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Lívio Ferreira Feitosa, portador da carteira de identidade nº 20[REDACTED]6-4 SSP-PI e CPF 892.[REDACTED]-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 332/1017, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da alteração da razão social da empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** para **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**. Também, o ingresso na empresa do sócio Francisco Ferreira Pantoja, brasileiro, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1983, inscrito sob o nº do CPF 105[REDACTED]-36, e sob o nº do RG 027[REDACTED]01, residente e domiciliado na Rua Lilas (Lot Aquarelle), nº 12, Bairro Alto do Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-761, descritos no Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) (SEI nº 6790449).

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, conjugado com os artigos 1.150 e 1.151 do Código Civil, art. 32, II, e 36 da Lei nº 8.934/94 e Cláusula décima quinta do Contrato 332/2017.

### 3. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

(Assinatura Eletrônica)

**José Ribamar Bastos**

Superintendente Regional no Estado do Piauí

CONTRATADA

(Assinatura Eletrônica)

**Lívio Ferreira Feitosa**

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 09/12/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívio Ferreira Feitosa, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7083925** e o código CRC **432B6703**.

Referência: Processo nº 50618.500820/2017-73

SEI nº 7083925



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. João XXIII, 1.316  
CEP 64.045-000  
Teresina/PI |